







INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à secretaria responsável, faça um estudo de viabilidade e aplique as ações decorrentes, para incluir a calçada no Projeto Arquitetônico de novas obras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Indico que as calçadas sejam incluídas no Projeto Arquitetônico e que estejam em conformidade com o projeto aprovado na prefeitura sob pena de impedir o acesso ao "Habite-se". Investir na construção de calçadas que atendam às normas técnicas, incluindo as de mobilidade urbana, não só é essencial para garantir a segurança e acessibilidade dos pedestres, mas também contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades e para o desenvolvimento urbano sustentável.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

Eng Eduardo Tonin Vereador